



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 638 DE 21 DE MARÇO DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de março deste, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de março deste, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor à partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.(21/03/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.638

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 25 a 31 de março de 2005

Página: nº07